

**PORTARIA INTERNA Nº. 13 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de sua competência privativa, que lhe confere o artigo 94 da Lei Orgânica do Município,**

**RESOLVE:**

ART. 1º. – Revogar a Comunicação Interna de 22/11/2017, a qual nomeava a Servidora Cláudia Mary Geremia como responsável pelo Setor de Ouvidoria interna do SUAS;

ART. 2º. - Nomear a Servidora Larissa da Silva – matrícula 209351, como responsável do Setor de Ouvidoria do SUAS , atendendo a todos os casos referentes a denúncias de trabalhadores do SUAS;

ART. 3º. – O setor continuará tendo como forma de recebimento de denúncias, elogios, sugestões e demais encaminhamentos os seguintes acessos:

- Via ofício;
- Pessoalmente, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, na Sede da SMAS;
- Pelo telefone: 3019-7460;
- Por e-mail: [ouvidoria.sas@lages.sc.gov.br](mailto:ouvidoria.sas@lages.sc.gov.br);
- Por carta, com aviso de recebimento no endereço: Praça João Ribeiro, 37, Centro, CEP: 88.502-167- Lages SC.

A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Lages SC, 25 de Novembro de 2022.

  
**JEAN PIERRE EZEQUIEL**  
Secretário de Assistência Social